



INDICAÇÃO Nº __/2025

Versa sobre indicação ao Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, Sr. Thales Gabriel, solicitando o restauro dos jazigos das Irmãs Alvim e Maria Luiza, freiras que dedicaram suas vidas ao hospital.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Ilustríssimo Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, **Sr. Thales Gabriel**, que sejam adotadas providências para o **restauro e preservação dos jazigos das freiras Irmã Alvim e Irmã Maria Luiza**, que encontram-se em estado de esquecimento, apesar de terem sido figuras fundamentais na história da Santa Casa.

Justificativa:

As Irmãs Alvim e Maria Luiza doaram suas vidas à Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, com dedicação exemplar ao cuidado da saúde da população, especialmente nos períodos mais difíceis da instituição. Seus legados permanecem vivos na memória dos mais antigos da comunidade, mas seus túmulos, infelizmente, estão em situação de abandono e deterioração.

É dever moral e histórico da instituição preservar e valorizar a memória daqueles que contribuíram significativamente para a sua existência e crescimento. O restauro dos jazigos é um gesto de respeito, gratidão e reconhecimento, e também contribui para a preservação da memória institucional da Santa Casa, que é patrimônio afetivo da cidade.

Diante disso, contamos com o apoio da diretoria para a imediata restauração desses importantes marcos históricos.

Plenário Vereador Dr. Orlando Freire de Faria, 15 de outubro de 2025.

SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 15/10/2025 12:32

Checksum: **9FECB5AF855D3A1A7432C02B3C4853CBBDC8992527598C921D8EE60C6BC4CE3**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.